



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 4

Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior - licenciatura em agronomia

Aos 13 dias de maio de 2026, pelas 17 horas, reuniu por videoconferência o Júri do concurso referido em epígrafe, designado através de Deliberação da Câmara Municipal, de 9 de maio de 2025, constituído por Isabel Maria Martins dos Santos, que preside e pelos vogais efetivos, Paula Alexandra Hipólito dos Santos Ferreira, e Cristina Isabel Damásio Preguiça, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Definição do conteúdo, estrutura e avaliação da prova de conhecimentos.

Ponto 2. Fixação das demais condições de realização da prova de conhecimentos.

Ponto 1.

Entrando no ponto 1. da ordem de trabalhos, o júri aprovou, por unanimidade, o seguinte conteúdo, estrutura e avaliação da prova de conhecimentos, a aplicar como primeiro método de seleção do procedimento concursal comum para a carreira unicategorial de técnico superior - licenciatura em agronomia, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, tendo em conta o previsto no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento:

1. A prova de conhecimentos abrangerá dois grupos sendo a avaliação feita numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
2. A prova de conhecimentos é composta por questões de escolha múltipla e por um grupo constituído por quatro questões de resposta aberta.
3. Nas questões de escolha múltipla, os candidatos devem assinalar apenas uma resposta de entre as respostas possíveis em cada questão, salvo se a pergunta indicar a necessidade de assinalar mais respostas.
4. Os grupos temáticos abrangidos nas questões de escolha múltipla, e a correspondente avaliação, são os seguintes:

1. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - 4 valores
2. Avaliação de desempenho - 2 valores
3. Regime jurídico das Autarquias Locais - 1 valor
4. Código do Procedimento Administrativo - 1 valor
5. Organização da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova - 1 valor
6. Regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade - 2 valores
7. Lei da água - 2 valores

5. Cada uma das quatro questões de resposta aberta é avaliada em 1,75 valores.
6. As respostas erradas não implicam desconto, sendo atribuída a cotação de zero valores às questões não respondidas.
7. Os candidatos cuja classificação seja inferior a 9,5 valores são excluídos.
8. O conteúdo da prova de conhecimentos e respetiva correção estão definidos no Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante, só ficando disponível para consulta após a realização da prova de conhecimentos.



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ponto 2.

Passando ao ponto 2. da ordem de trabalhos, o júri fixou, por unanimidade, as seguintes condições complementares de realização da prova de conhecimentos, para além das já definidas nas atas anteriores.

1. Não pode ser aposto o nome, assinatura ou rubrica do candidato em qualquer parte da prova de conhecimentos, sob pena de exclusão.
2. Não é permitida a consulta de legislação ou qualquer documento, para além da legislação prevista na ata nº 1.
3. Não podem ser utilizadas folhas de rascunho.
4. Não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado. Durante a realização da prova, os candidatos deverão desativar os seus telemóveis e outros eventuais meios de comunicação de que sejam portadores.
5. Não é permitido ao candidato ausentar-se, após o início da prova de conhecimentos.
6. Quando terminar a prova, o candidato deve entregá-la aos responsáveis presentes na sala, juntamente com a ficha de identificação, de acordo com o modelo constante do Anexo 2 à presente ata, da qual faz parte integrante.
7. A fim de garantir o anonimato do candidato, a ficha de identificação é separada do enunciado, aquando da entrega da prova, só sendo novamente associada ao candidato após a correção, com base no código da prova.
8. Em caso de desistência da prova, o candidato deve entregar o enunciado da prova de conhecimentos juntamente com a ficha de identificação contendo a declaração escrita de desistência, assinada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE DE JÚRI

Assinado por: **ISABEL MARIA MARTINS DOS SANTOS**

Num. de Identificação: 09751539
Data: 2026.05.15 09:10:39+01'00'

VOGAIS EFETIVAS

Assinado por: **CRISTINA ISABEL DAMÁSIO PREGUIÇA**

Num. de Identificação: 11593601
Data: 2026.05.15 11:10:25+01'00'



Assinado por: **Paula Alexandra Hipólito dos Santos Ferreira**

Num. de Identificação: 08497865
Data: 2026.05.15 10:46:13-02'00'

